



EDITAL Nº 398/2024

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
SÃO JOÃO DOS MONTES**

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 30 de abril de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela Paróquia de São João Batista de São João dos Montes, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de manifestação pública de fé denominada “Procissão de Nossa Senhora de Fátima”, na Estrada das Cardosinhas, em São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 11 de maio de 2024, a partir das 21h45.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente) à passagem da procissão, na Estrada das Cardosinhas.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 2 de maio de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,